



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 24/02/2022


RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 010/2022

**"REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DE OURICURI-PE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde reajustar
seu quadro de servidores, sobretudo o cargo de Motorista;

Considerando que a Secretaria dispõe de servidor público efetivo,
ocupante do cargo de Motorista, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde:

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou
de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a
equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos
do cargo;

Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta
desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade,
estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da
Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor **LUIS ANDSON DE SOUZA SILVA**, matrícula
funcional nº. 1528-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na
Sede da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as mesmas funções inerentes a
seu cargo de Motorista, na UBS - Unidade Básica de Saúde, Pradικό, sem prejuízos
dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, a partir do dia 24 de
fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal